



DESTAQUES



Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos

Decreto-Lei n.º 152-D/2017 Em vigor

Diário da República n.º 236/2017, 2.º Suplemento, Série I de 2017-12-11

A revisão do UNILEX, Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos, estipula a aplicação de responsabilidade alargada do produtor (RAP) para novos fluxos específicos de resíduos. [Confira aqui as principais alterações.](#)



Já se encontra licenciada uma [entidade gestora para o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Produtos do Tabaco](#) com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco (SIGRPT), a Associação de Gestão de Plásticos de Uso Único (AGPUU) – Único.

SDR PORTUGAL

Já se encontra licenciada uma [entidade gestora para o Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens](#), a SDR Portugal.



Decorreram, em fevereiro, duas sessões de esclarecimentos para Operadores de Armazenagem e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VAV). [Apresentação disponível](#) no sítio da Internet da APA, I. P.

PALM 2028

Já se encontra publicado o [Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho](#) (PALM 2028).



O Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028 (PALM2028) tem o intuito de dar resposta às diversas obrigações do Estado Português nesta matéria, nomeadamente os compromissos internacionais decorrentes da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, o desenvolvimento e participação no Plano de Ação Regional para o Lixo Marinho da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste, a Estratégia Europeia sobre Plásticos, o Pacto Ecológico Europeu e as metas para 2030 estabelecidas pelo Plano de Ação Poluição Zero de redução para metade do plástico nas águas marinhas dos Estados-Membros e para um terço as emissões de microplásticos para o ambiente.

SABIA QUE...



“ A submissão de declarações anuais obrigatórias realiza-se apenas no 1.º trimestre de cada ano, no entanto, os produtores e embaladores podem efetuar o seu enquadramento no **Registo de Produtores** durante 365 dias por ano? ”

“Já se encontra legislada a responsabilidade alargada do produtor para o fluxo das **Artes de Pesca** e que a APA, I.P., a DGAE e a DGRM aguardam candidaturas para a gestão dos seus resíduos? ”

“A partir de 1 de janeiro de 2025, os municípios em Portugal estão obrigados a implementar a recolha seletiva de **têxteis** e a recolha seletiva de resíduos de **mobílias e colchões**? ”

Dura Lex, Sed Lex



Decreto-Lei n.º 152-D/2017,
de 11 de dezembro, na sua redação
atual - **UNILEX**.



Regulamento (UE) 2025/40 do
Parlamento Europeu e do Conselho,
de 19 de dezembro de 2024.



Jornal Oficial
da União Europeia

2025/40

PT
Série L

22.1.2025

REGULAMENTO (UE) 2025/40 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

de 19 de dezembro de 2024

relativo a embalagens e resíduos de embalagens, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020
e a Diretiva (UE) 2019/904 e que revoga a Diretiva 94/62/CE

(Texto relevante para efeitos do EEE)



*Assistiu a alguma das sessões
de esclarecimento do Registo
de Produtores?*

EVENTOS

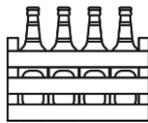
- Decorre no dia **04 de abril** mais uma **sessão de esclarecimentos sobre o Registo de Produtores/Embaladores**. Consulte mais informações e prazo de inscrição no [sítio da Internet da APA, I. P.](#)
- O **Centro Rodoferroviário Português (CRP)** está a organizar o seu **11.º Congresso** que se realizará entre **13 e 15 de maio de 2025** e que terá lugar no LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil. O lema escolhido para esta edição é **Sustentabilidade e Resiliência** sendo o **País convidado o México**. Consulte mais informações no [sítio da Internet do Congresso](#).
- Decorre no dia **22 de maio de 2025** o **XV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos**, organizado pela Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA). Consulte mais informações no [sítio da Internet da APEMETA](#).

A NÃO ESQUECER!



Foi **prorrogado o prazo** de **submissão das declarações de correção de 2024 e de estimativa de 2025** para produtores e embaladores, no módulo do registo de produtores na plataforma SILiAmb, **até 30 de abril de 2025**.

Até 31 de dezembro de 2025, irá decorrer a operacionalização do regime de Responsabilidade Alargada do Produtor para a **gestão de resíduos de autocuidados de saúde no domicílio** e adoção das medidas necessárias ao cumprimento dos princípios da hierarquia de resíduos, da proteção da saúde humana e do



A partir de 11 de fevereiro de 2025, as **embalagens** colocadas no mercado são consideradas **reutilizáveis** se satisfizerem os requisitos estabelecidos no artigo 11.º do [Regulamento \(UE\) 2025/40](#).

Os embaladores, as empresas que disponibilizam **embalagens reutilizáveis** em regime de aluguer, bem como os adquirentes que fornecem embalagens reutilizáveis aos seus fornecedores para acondicionamento dos produtos adquiridos, devem informar a APA, I. P., a DGAE, e a ERSAR sobre as condições de funcionamento dos seus sistemas de reutilização, preenchendo anualmente o **formulário** disponibilizado pela APA, I. P., até ao **dia 30 de abril do ano seguinte ao qual a informação diz respeito**.

SISTEMA DE REUTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS	
DATA DE PREENCHIMENTO:	<input type="text"/>
ANO DE REFERÊNCIA:	<input type="text"/>
IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR ECONÓMICO <i>(A preencher pelo Embalador ou, em caso de aluguer de embalagens, pela entidade que procede à sua disponibilização em modelo de aluguer.)</i>	
DESIGNAÇÃO:	<input type="text"/>
SEDE:	<input type="text"/>
NIF:	TELEF: <input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
CAE PRINCIPAL (5 dígitos):	<input type="text"/> <i>(selecionar a partir da lista)</i>
CAE secundários (separados por " "):	<input type="text"/>
Responsável pela informação/ pessoa de contacto:	<input type="text"/>
N.º de registo no Registo de Produtores do SILiAmb:	<input type="text"/>
<small>Observações: - Preencher em caso de aluguer de embalagens de produção de produtos farmacêuticos, e também aplicável à reutilização de embalagens de autocuidados de saúde no domicílio.</small>	
Tipo de produtor assinalar as opções aplicáveis:	
<input type="checkbox"/> Embalador	<input type="checkbox"/> Empresa que disponibiliza embalagens reutilizáveis em regime de aluguer (artigo 25.º-C, n.º 5 al. a) do DL n.º 152-D/2017, na sua redação atual)
<input type="checkbox"/> Manda embalar sob marca própria	<input type="checkbox"/> Adquirente que fornece a embalagem reutilizável para acondicionamento dos produtos por si adquiridos (artigo 25.º-C, n.º 5 al. b) do DL n.º 152-D/2017, na sua redação atual)